

PORTARIA Nº 104/2021

Nomeia Servidor Público para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de vigia no Município de São João do Arraial-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos arts. 6º, 7º, 8º, I e 9º, I c/c art. 10 da lei Municipal nº 179/2013;

CONSIDERANDO o disposto no item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2016;

CONSIDERANDO a existência de candidato classificado e aprovado no Concurso Público nº 001/2016 para o cargo de vigia.

RESOLVE:


Art. 1º - **Nomear** BERNARDO LOPES MONTEIRO, inscrito no CPF. 009.046.233-51 com carga horária de 40h (Quarenta) horas semanais para o cargo de Provimento Efetivo de vigia do município de São João do Arraial-PI;

Art. 2º - O nomeado deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, devendo apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação exigida item 11.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2016;

Art. 3º - O servidor deverá entrar em pleno exercício de suas atribuições no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do ato de sua posse, consoante determinação do art. 15, § 1º da lei Municipal nº 179/2013, ficando automaticamente sem efeito a nomeação caso não entre em efetivo exercício no prazo estabelecido;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita municipal de São João do Arraial-PI, em 01 de junho de 2021.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal